



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 425/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 232/2016, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício SSP/AEP/SIALE nº 328/2016 - Expediente Protocolo GS nº 12.925/2016
Ofício SGP nº 4906/2016- Processo RGL nº 04137/2016
Assunto: Requerimento de Informação nº 0232 de 2016- a respeito do *deficit* de Delegados de Polícia, Investigadores e Escrivães no Estado de São Paulo e número de postos vagos nas respectivas carreiras; previsão de chamada de Delegados de Polícia aprovados no Concurso 3997/2013, novos Concursos e convocações. Concursos previstos: número de vagas e prazos para chamada. Previsão de Aposentadoria dos Cargos de Delegado de Polícia, Investigador e Escrivão de Polícia, no Estado de São Paulo, até dezembro de 2018.

São Paulo, 11 de Novembro de 2016.

Senhor Secretário-Chefe

Cordialmente cumprimentando-o, e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RHGS/hgj

NATUREZA : DGPAD nº 10092/2016 – Prot.Sial GS nº 12925/2016
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**
ASSUNTO : Encaminha Requerimento de Informação nº 232/2016, de autoria da Deputada Marcia Lia.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3321/2016

O Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública encaminhou Protocolo GS nº 12.925/16, referente ao Requerimento de Informação nº 0232/16 de autoria da Deputada Márcia Lia, que solicita informações a respeito de vacâncias na carreira de Delegado de Polícia no Estado de São Paulo, bem ainda das carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia, além de dados acerca dos concursos em andamento.

O expediente foi instruído no âmbito do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, restando verificado o quantitativo geral dos cargos providos e vagos da carreiras de Delegado de Polícia (discriminado por Unidade Policial às fls. 11/87), bem ainda de Investigador e Escrivão de Polícia, consoante quadro demonstrativo de fls. 92, com respaldo na Resolução SSP-60- 05/05/2016, constando:

Delegado de Polícia : providos 2.863, vagos 600 (total 3.463)
Escrivão de Polícia : providos 6.754, vagos 2.158 (total 8.912)
Investigador de Polícia : providos 9.117, vagos 2.840 (total 11.957)

Com relação às outras carreiras policiais, deixou-se de realizar o cotejamento devido à revogação da Resolução SSP-105- 12/07/2013, à vista da Resolução SSP-50, de 12/04/2016.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



A Divisão de Administração de Pessoal apresentou às fls. 94 a estimativa de aposentadoria até dezembro de 2018 para as mencionadas carreiras, sendo:

Delegado de Polícia : 938

Escrivão de Polícia : 2.216

Investigador de Polícia : 1.741

Cumprе consignar que no Diário Oficial de 05 de novembro do ano em curso, **foram publicados os atos de nomeação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) policiais civis e servidores**, aprovados nos últimos concursos públicos das carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Fotógrafo Técnico Pericial, Médico Legista, Perito Criminal, Técnico de Laboratório, Auxiliar de Necropsia e Oficial Administrativo, os quais deverão ser destinados para as Unidades com mais necessidade de efetivo desta Instituição e da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Consta também do caderno a informação prestada pela Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia noticiando não haver previsão de autorização governamental para a abertura de novos certames públicos de admissão de novos policiais.

Diante da instrução promovida neste caderno, restitua-se ao **Excelentíssimo Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública**.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP



Referência:	Protocolo SIAL/GS nº 12.925/2016 Protocolo DGPAD nº 10092/2016 Protocolo S nº 345.443/2016
Interessado:	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto:	Requerimento de Informação nº 232/2016. Deputada Estadual Márcia Lia
DESPACHO Nº:	4210/2016

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 232/2016, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Marcia Lia, tendo por conteúdo a obtenção de esclarecimentos a respeito dos efetivos das carreiras de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia.

2. Com pertinência à carreira de **Delegado de Polícia**, cumpre informar que a Resolução SSP-60/2016, de 5 de maio de 2016, fixou o quadro de Delegados de Polícia nas unidades da Polícia Civil. Desta forma, em cotejo com o Boletim Estatístico Eletrônico, apurou-se a relação de folhas 11/78, onde estão especificadas as unidades policiais civis com defasagem em relação ao estabelecido pela resolução.

2.1. O quadro geral evidencia uma diferença/defasagem de **643 (seiscentos e quarenta e três) cargos de Delegado de Polícia**, levando em consideração o fixado e o existente (fls. 78).

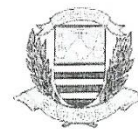
2.2. Há de ser observado, por força de nomeações publicadas no Diário Oficial de 5 do corrente, o ingresso de 80 (oitenta) novos Delegados de Polícia, ainda pendente das respectivas posses, completando o provimento dos 129 (cento e vinte e nove) cargos autorizados no concurso instaurado no ano de 2013 (DP 1/2013).

2.2.1. Estando o concurso em seu prazo de validade, impera acrescer para a existência de 153 (cento e cinquenta e três) candidatos remanescentes.

2.3. Outrossim, a adoção de providências complementares no sentido de obter nova autorização governamental para a deflagração de concurso público, agora prevendo o provimento de 369 (trezentos e sessenta e nove) cargos da referida carreira (Processo DGP nº 5570/2016).



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP



3. No que se refere ao quadro das carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, importa esclarecer:

3.1. Escrivão de Polícia:

- 8.912 cargos criados, dos quais 6.754 providos, resultando em **2.158 (dois mil, cento e cinquenta e oito) cargos vagos** (fls. 92).

3.2. Investigador de Polícia:

- 11.957 cargos criados, dos quais 9.117 providos, resultando em **2.840 (dois mil, oitocentos e quarenta) cargos vagos** (fls. 92).

3.3. No que tange à identificação do déficit de escrivães de polícia e investigadores de polícia, tendo por correlação a distribuição por municípios, diferentemente do que prevê norma editada pela Secretaria da Segurança Pública para a carreira de Delegado de Polícia, não nos é possível especificar referida defasagem, eis que a Resolução SSP-105/2013, que estabeleceu o quadro de distribuição para essas carreiras, foi revogada pelo Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública.

3.4. Há 2 (dois) concursos em andamento para as carreiras nominadas, apresentando, no presente momento, o seguinte quadro informativo:

- Escrivão de Polícia

- 788 vagas autorizadas
- 392 candidatos nomeados - jan/out/16
- 387 candidatos nomeados - 05/11/16
- 9 vagas reservadas (ações judiciais)
- 1.078 candidatos remanescentes

- Investigador de Polícia

- 1.384 vagas autorizadas
- 382 candidatos nomeados - jan/out/16
- 120 candidatos nomeados - 05/11/16
- 882 candidatos por nomear
- 406 candidatos remanescentes



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP



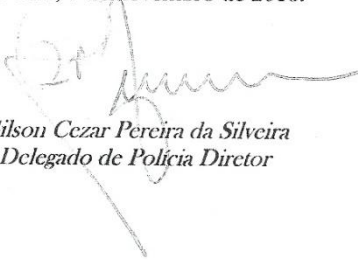
4. Os concursos das 3 (três) carreiras foram homologados no final do exercício de 2015, com validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

5. Ao fim, considerando o conteúdo do requerimento de informações, o quadro de fls. 94 apresenta estimativa de aposentadorias até dezembro de 2018, levando em conta o preenchimento dos requisitos constantes das Leis Complementares nºs 55/87 e 144/14.

- 938 Delegados de Polícia;
- 2.216 Escrivães de Polícia;
- 1.741 Investigadores de Polícia.

6. Instruído o encadernado com as informações técnicas, encime-se ao crivo da DD. Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAJ, nos termos e conforme r. despacho de fls. 516/517.

São Paulo, 7 de novembro de 2016.


Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



2035
2022

2/24

ESTIMATIVA APOSENTADORIA ATÉ 12/2018*

CARREIRA	TOTAL
DELEGADO DE POLÍCIA	938
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2216
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	1741

*Cabe ressaltar que na presente pesquisa não estão computados os períodos de tempo averbado.


Lucrécia Miranda Braga
Escrivã de Polícia
RG: 18.544.107



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Eq.9/apc
Despacho nº : 409/2016
Sistema de Acompanhamento Legislativo (Protocolado SIAL/GS-12.925/16)
Ref. Requerimento de Informação nº 232/2016
Interessado : Deputada Estadual Marcia Lia - Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo (ALESP)
Assunto : Solicita informações sobre concurso público de
Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão
de Polícia

Em atenção ao solicitado no item "05" do requerimento de fls. "02", informamos, na parte que compete a esta Divisão, que os concursos públicos de Investigador de Polícia – IP-1/13 e Escrivão de Polícia - EP-1/13, foram homologados por Despachos do Secretário da Segurança Pública publicados a 30-01-16, logo, sua validade se estende até 29-01-18.

Segue abaixo os quantitativos solicitados referentes aos concursos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia:

Nome do Cargo/Emprego Público/Função-Atividade	Quantitativo Previsto no EDITAL	Quantitativo dos Candidatos já Nomeados	Quantitativo dos Candidatos não Nomeados	Candidatos Remanescentes
Investigador de Polícia - IP-1-13	1384	382	1002	406
Escrivão de Polícia - EP-1-13	788	518	270	1078

Face a revogação da Resolução SSP nº 105/2013, e edição da Resolução SSP nº 50/2016, esclarecemos, em atendimento ao item "04" citado às fls. "02", que não há critérios norteadores que visem a quantificação de policiais civis na unidades pretendidas, conforme Despacho da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, às fls. "512/513".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Quando ao item "06", informamos que foi juntada às fls. "515", Tabela com o número estimado de aposentadorias até dezembro de 2018.

NCLA em, 31 de outubro de 2016

Tania Regina Guandalini
TANIA REGINA GUANDALINI
Diretor I do Núcleo de Cadastro e
Lavatura de Atos

Importante acrescentar que os concursos foram abertos com o total de vagas autorizadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, contudo, a decisão por ocasião da nomeação depende de ato exclusivo do próprio Chefe do Executivo, que poderá alterar os quantitativos, cujos critérios financeiros e/ou orçamentários são determinados pela Secretaria de Planejamento.

Devidamente instruído, eleve-se o presente à apreciação do Exmo. Sr. Delegado de Polícia Diretor do DAP, com respeitosa proposta de encaminhamento à Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, alvitando obter as informações necessárias no que se refere à Carreira de Delegado de Polícia.

Em, 31 de outubro de 2016

Lenita Queiroz Seta Hatsushi
Delegada de Polícia da
Divisão de Administração de Pessoal do DAP